



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0362/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de elaborar Projeto de Lei a ser enviado a esta Casa Legislativa, no intuito de que seja dado um incentivo ou gratificação aos Agentes da Vigilância Sanitária.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de março de 2014.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A igualdade social significa a inexistência de diferenças hereditárias de condições, o que quer dizer que todas as ocupações, todas as profissões, dignidades e honrarias são acessíveis a todos. Estão, portanto, implicadas na ideia de democracia a igualdade social e, também, a tendência para a uniformidade dos modos e dos níveis de vida.

A liberdade não pode se fundamentar na desigualdade; deve assentar-se sobre a realidade democrática da igualdade de condições.

Considerando que a Carta das Nações Unidas promove o respeito e a observância universal aos direitos humanos e às liberdades fundamentais de todos os seres humanos sem fazer nenhuma distinção por motivos de raça, sexo, idioma ou religião.

O direito a condições de trabalho saudáveis e livres de perigo, a salários justos e à igual remuneração pelo trabalho de igual valor sem distinções de nenhum gênero.

Tendo em vista que diversos municípios concederam gratificação aos Agentes da Vigilância Sanitária, é que apresentamos a presente propositura, no sentido de que seja estudada a possibilidade de se conceder referida gratificação a todos os servidores públicos lotados no referido cargo, o que certamente atenderá aos anseios de todos de toda a classe da municipalidade.

Documento assinado pelo(s) O WARTÃO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 23:02:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-280863-5A2B3V-0R7L7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

